

Por Kelton Aguiar

Você sabia que muitas seguradoras negam o pagamento do seguro de vida alegando a existência de doenças preexistentes?

Essa prática tem sido cada vez mais contestada judicialmente, pois muitas vezes as seguradoras se aproveitam de brechas para não cumprir com sua obrigação.

Mas será que essa negativa é sempre válida? Você sabe como recorrer caso passe por essa situação?

Neste artigo, vamos esclarecer tudo sobre esse tema, mostrando quando a seguradora pode ou não negar a cobertura e como agir para garantir seus direitos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 07.03.2025